



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 111/2026
(Mattson Ranier Gomes de Araújo)

Indica ao Exmo. Senhor prefeito, Lucas Galvão da Cruz, e, extensivamente, à Senhora Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, Lidiane Gislayne da Silva; ao Senhor Secretário Municipal de Educação, Jorian Pereira dos Santos; e ao Senhor Procurador Geral do Município, Rodolfo Barros de Lucena, a capacitação e adequação da Gestão Municipal, conforme o ECA Digital.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação para sugerir ao Exmo. Senhor prefeito, Lucas Galvão da Cruz, e, extensivamente, à Senhora Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, Lidiane Gislayne da Silva; ao Senhor Secretário Municipal de Educação, Jorian Pereira dos Santos; e ao Senhor Procurador Geral do Município, Rodolfo Barros de Lucena, a capacitação e adequação da Gestão Municipal, conforme o ECA Digital.

Considerando que a implementação de ações de capacitação e adequação da gestão municipal às diretrizes do chamado “ECA Digital” (Lei nº 15.211/2025), tem o objetivo de modernizar os mecanismos de proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital;

Considerando que a iniciativa visa preparar os agentes públicos para lidar com os desafios contemporâneos relacionados ao uso da internet, redes sociais e tecnologias digitais, assegurando a efetiva aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente em sua dimensão digital;

Considerando que a capacitação contínua e a atualização dos procedimentos administrativos contribuem para uma atuação mais eficiente, preventiva e alinhada às novas exigências legais, garantindo maior proteção e promoção dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes no âmbito municipal.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Exmo. Senhor prefeito, Lucas Galvão da Cruz, no seguinte endereço: Praça Desembargador Tomaz Salustino, n. 90 – Centro, Currais Novos/RN – 59380-000; e, extensivamente, à Senhora Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, Lidiane Gislayne da Silva, no seguinte endereço: Rua do Plutônio, n.º 95 – JK, Currais Novos/RN – 59380-000; ao senhor Secretário Municipal de Educação, Jorian Pereira dos Santos, no seguinte endereço: Rua Abílio Chacon n.º 346 – JK, Currais Novos/RN – 59380-000; e ao Senhor Procurador Geral do Município, Rodolfo Barros de Lucena, no seguinte endereço: Av. Coronel José Bezerra, 167 – Centro, Currais Novos/RN – 59380-000.

Currais Novos/RN, 17 de abril de 2026.

MATTSON RANIER
GOMES DE
ARAUJO:09345573496
MATTSON RANIER GOMES DE ARAÚJO
Vereador

Assinado de forma digital por
MATTSON RANIER GOMES DE
ARAUJO:09345573496
Dados: 2026.04.22 08:58:39 -03'00'